

1 – O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. O Evento Esportivo “5ª Corrida Contagem Por Todas”, doravante denominado EVENTO, consiste em uma competição de pedestrianismo a ser realizada na Av. João César de Oliveira, 1205 – Eldorado.

1.2. A data prevista para a realização do EVENTO é 22 de março de 2026, sendo este realizado independentemente das condições climáticas. O EVENTO destina-se exclusivamente à participação de mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.3. O EVENTO é promovido pela Prefeitura de Contagem, com organização técnica da TBH Esportes, e possui chancela e homologação da Federação Mineira de Atletismo (FMA).

1.4. O EVENTO é composto pelas seguintes modalidades, independentes entre si:

Corrida de 10 km

Corrida de 5 km

Caminhada de 2 km

2 - CRONOGRAMA OFICIAL

2.1. O cronograma preliminar do EVENTO será o seguinte:

07h00 – Abertura da Arena

07h15 – Largada Corrida 10km

08h05 – Alongamento

08h15 – Largada Corrida de 5 km

09h00 – Largada Caminhada de 2 km

10h00 – Início das cerimônias e sorteio

2.2. Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.

3 - REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras. O ATLETA assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas advindas de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente o site oficial do evento para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.

3.3. O ATLETA cede aos Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores, os direitos de utilização de sua imagem, incluindo direito de arena, para qualquer finalidade de divulgação, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, renunciando ao recebimento de remuneração ou indenização.

3.4. O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, incluindo teste ergométrico, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara expressamente ser conhecedor de seu estado de saúde, ter capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

3.5. Haverá serviço de apoio médico emergencial com ambulância para o 1º atendimento e eventual remoção para a REDE PÚBLICA de saúde. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela continuidade do atendimento médico, nem pelas despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.6. Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.7. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.8. Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.

3.9. A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques ou cartões de crédito.

3.10. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

3.11. Não haverá reembolso, compensação ou ressarcimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos, acessórios, ou por qualquer extravio ou prejuízo que o ATLETA venha a sofrer durante a participação.

3.12. O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas.

3.13. O posicionamento nas baías de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

3.14. O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.

3.15. É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

3.16. O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES não se responsabilizam por tais danos.

3.17. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

3.18. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA, ressalvando-se o direito da ORGANIZAÇÃO de incluir atletas especialmente convidados. Somente poderão participar ATLETAS que não estejam suspensos ou cumprindo punições impostas por confederações ou federações esportivas. Exame antidoping poderá ser realizado a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.19. Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

4 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1) As inscrições poderão ser feitas presencialmente em pontos de inscrição a serem informados no site do evento.

4.2) As inscrições para o evento serão gratuitas e limitadas e mediante a doação dos itens abaixo:

Serão dois kits diferentes:

Shampoo e Condicionador

Ou

Pasta de dentes+ escova de dentes +desodorante + sabonete

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.7) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.8) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.9) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

4.10) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou

físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.11) Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 5 kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

4.12) A Troca de titularidade só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de titularidade na entrega dos kits.

4.13) A Troca de distância só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de distância na entrega dos kits.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual o atleta se inscreveu.

5.3) O tamanho desta camisa deverá ser escolhido dentre os disponíveis no momento da inscrição.

5.4) Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

5.5) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.6) A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.7) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista).

6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA)

6.1. A idade mínima exigida para a participação nas corridas de 5 km é de 14 anos e 10 km é de 16 anos, sendo válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026.

6.2. O uso do chip é obrigatório. O ATLETA é responsável pelo correto uso e instalação do chip, e pela passagem obrigatória nos tapetes de captação.

6.3. O ATLETA está ciente de que falhas eletrônicas podem ocorrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre a perda de informação pontual. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar dados para auxiliar na correção de resultados em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.4. Ao final da prova, é obrigatória a devolução do chip para receber a medalha. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto de cobrança (exceto se for utilizado chip descartável).

6.5. O ATLETA deve manter conduta desportiva, ser responsável por sua segurança e manter-se no percurso balizado. É proibido correr com o torso nu.

6.6. O número de competição deve ser fixado visivelmente na parte da frente do corpo (entre o peito e a cintura). O número não pode ser recortado ou alterado.

6.7. Não é permitido o uso de equipamentos que possam colocar outros competidores em risco (exemplificativamente: fones de ouvido, recipientes de vidro).

6.8. ATLETA que aparentar perigo para si ou para outros (ex: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da competição.

6.9. Na largada, o ATLETA deve estar posicionado de acordo com a orientação do árbitro. Em caso de largada “queimada”, o ATLETA que não retornar ao ponto de partida será desclassificado. O ATLETA que causar duas largadas “queimadas” será sumariamente desclassificado.

6.10. A chegada é considerada quando qualquer parte do torso do ATLETA cruza o plano da linha. O ATLETA deve cruzar o pórtico. Após cruzar a linha, o ATLETA assume seu resultado final, não sendo permitido retornar à competição.

6.11. Se houver empate, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá usar recursos de foto ou vídeo.

6.12. Duração Máxima da Prova: O tempo limite para as provas é:

Corrida de 10 km: máximo de 2 hora e 30 minutos. Corrida de 5 km: máximo de 1 hora e 30 minutos.

6.13. O ATLETA que não for capaz de completar a prova dentro do tempo projetado será convidado a se retirar do percurso, findando sua participação, e a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por serviços de apoio nesse ponto.

6.14. Classificação e Resultados: A classificação oficial será para 5 km e 10 km feminino.

6.15. Para a definição dos 5 primeiros colocados em cada categoria, será considerado o tempo bruto (tempo total desde a largada oficial). Para os demais ATLETAS, será considerado o tempo líquido (tempo entre a passagem pelos tapetes de largada e chegada).

6.16. A classificação será publicada no site do EVENTO (informe “RESULTADOS”) em até 72 horas após a realização, teremos a categoria público geral feminino nos 5km e 10km.

6.17. A Caminhada tem caráter exclusivamente participativo, não terá cronometragem, resultados ou classificação divulgados.

6.18. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação no site oficial do EVENTO.

6.19. Premiação: Todos os ATLETAS das corridas e da caminhada que completarem os percursos corretamente receberão uma medalha de participação.

6.20. Os 5 primeiros colocados no geral feminino nas corridas de 10 km e 5 km receberão um troféu ou medalha especial cada.

6.21. A Caminhada não tem premiação por colocação, apenas a medalha de participação.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do “Fale Conosco” no site do EVENTO, que é a fonte oficial de informações e resultados.

8.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

8.3. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões